



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e
Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de
Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo
94 da Lei n.º 14.133/21 que o resumo do
contrato firmado entre o Município de
Alagoins foi publicado na Imprensa Oficial
DOM e PNCP em 13 / 07 / 2026
US-13116
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Serviços e Matrículas)

TERMO ADITIVO N.º 143/2026 – SESAU.

TERMO ADITIVO N.º 001 AO
CREDENCIAMENTO, VIA CHAMAMENTO
PÚBLICO, PARA A CONTRATAÇÃO DE
PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA – PARA
COMPOR CADASTRO MUNICIPAL DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO
E TÉCNICO DA ÁREA DA SAÚDE PÚBLICA,
SEM VÍNCULO EMPREGATÍCIO, PARA SUPRIR
A DEMANDA DE FORMA COMPLEMENTAR NA
REDE DE SAÚDE MUNICÍPIO DE
ALAGOINHAS/BA. N.º 172/2025, PELO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E FLAVIO
NORONHA FERREIRA.

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, o Sr. **LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 634.***-**-72, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e **FLAVIO NORONHA FERREIRA**, Pessoa Física, inscrita no CPF/MF sob o nº 639.625.***-53, e portadora do RG de nº 2001002235373 SSP/BA, com endereço na Rua Holandesa, L 39 J, Jardim Petrolar, CEP: 48.005-496, Alagoins/BA, prestadora de serviço no âmbito do SUS, por força do **Contrato n.º 172/2025**, firmado pelas partes aqui qualificadas, em 10 de junho de 2025, ajustam a celebração do presente termo aditivo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme processo administrativo nº 7387/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

De acordo o art. 106 e 107 da Lei Federal nº. 14.133/2021, fica prorrogada a vigência do contrato, passando a vigorar a partir de **10 de junho de 2026** até **09 de junho de 2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor do Termo Aditivo é de **R\$ 55.522,44 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoins, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SESAU	2021 / 2037	33.90.36	500 / 600

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoins, 09 de junho de 2026.


LUCIANO SÉRGIO DE JESUS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE


FLAVIO NORONHA FERREIRA
CONTRATADA





CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 10/07/2026, que **FLAVIO NORONHA FERREIRA**, CPF: **639.625.943-53**, NÃO CONSTA no **cadastro de responsáveis declarados inidôneos** para participar de licitação na Administração Pública.



O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.



O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado*; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.



Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

*O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.



Certidão válida até **09/08/2026**

Quer confirmar os dados? Acesse <https://certidoes.apps.tcu.gov.br> com o código ECQM20260710201813

<https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLAVIO NORONHA FERREIRA**

CPF/CNPJ: **639.625.943-53**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

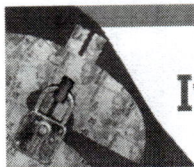
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 20:18:37 do dia 10/07/2026 , com validade até o dia 09/08/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: UHZOzM7KdYbpHrTZMk9L

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (10/07/2026 às 20:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 639.625.943-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A51.7DE0.54E5.F536 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Termo Aditivo n.º 141/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **MARIA HELENA SANTANA ARAUJO** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 175/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 142/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **JENNIFER BORGES SILVA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 179/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 143/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FLAVIO NORONHA FERREIRA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 172/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 144/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **MARILANDIA DA SILVA LIMA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 178/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 145/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **DANIELA SANTOS SOUZA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 185/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 146/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **AYANE CORREIA RIBEIRO** – Fundamento Legal: arts. 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do Contrato de Profissionais de saúde n.º 186/2025 – Data de Assinatura: 09/06/2026.

Termo Aditivo n.º 147/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel n.º 142/2024 – Data de Assinatura: 19/06/2026.

Termo Aditivo n.º 148/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **FRANCISCO DANTAS COSTA** – Fundamento Legal: art. 106 da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato de locação de imóvel n.º 130/2024 – Data de Assinatura: 05/06/2026.

Termo Aditivo n.º 149/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **D' TUDO COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** – Fundamento Legal: arts. 84 e 136, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor da Ata de Registro de Preços n.º 017/2025 – Data de Assinatura: 10/06/2026.

Termo Aditivo n.º 150/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Promitente Fornecedor: **SAUDINOVA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA** – Fundamento Legal: arts. 106 e 136, I da Lei Federal n.º 14.133/2021 – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do Contrato n.º 165/2025 – Data de Assinatura: 18/06/2026.